



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ: 24.651.200/0001-72

PARECER ADMINISTRATIVO

Pregão Eletrônico Nº 070/2024
Processo Administrativo Nº 426/2024
Registro de Preços Nº 054/2024

A EMPRESA VMI TECNOLOGIA LTDA, APRESENTOU O RECURSO REFERENTE AO DESCRITIVO DO ITEM OFERTADO PELA EMPRESA VENCEDORA ALEGANDO QUE A MESMA NÃO ATENDE AO DESCRITIVO QUANTO AO SOFTWARE.

SENDO ASSIM, A EQUIPE TÉCNICA REALIZOU DILIGÊNCIAS JUNTO A EMPRESA VENCEDORA E ESTA EMITIU UMA DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE PLENAMENTE AOS REQUISITOS, A EQUIPE ENTÃO DECLAROU A MESMA DEVIDAMENTE HABILITADA.

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE ENTREGA

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL/ MS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2024
PROCESSO Nº 426/2024

A empresa **KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Star, nº 420, Bairro Jardim Canadá, Município de Nova Lima, Minas Gerais, CEP: 34007-666, inscrita no CNPJ sob o nº 71.256.283/0001-85, neste ato representada por Procurador (conforme procuração em anexo) - a Sra. **NAYARA MARTINS SANTOS DE ALMEIDA FELIPE**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº 071.770.556-06 e portadora da carteira de identidade MG -11.929.981, expedida pela SSP-MG, declara formalmente seu compromisso de fornecer a licença para exames panorâmicos com software habilitados, para conforme exigido no edital. Nos comprometemos a entregar a licença solicitada juntamente com o equipamento adquirido, dentro dos prazos e condições previstos no contrato, garantindo o pleno atendimento às especificações técnicas exigidas.

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos e diligências que se façam necessários.

71.256.283/0001-85
KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL
INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
Rua Star, 420
Jardim Canadá - 34.007-666
NOVA LIMA - MG

Nova Lima, 10 de setembro de 2024.

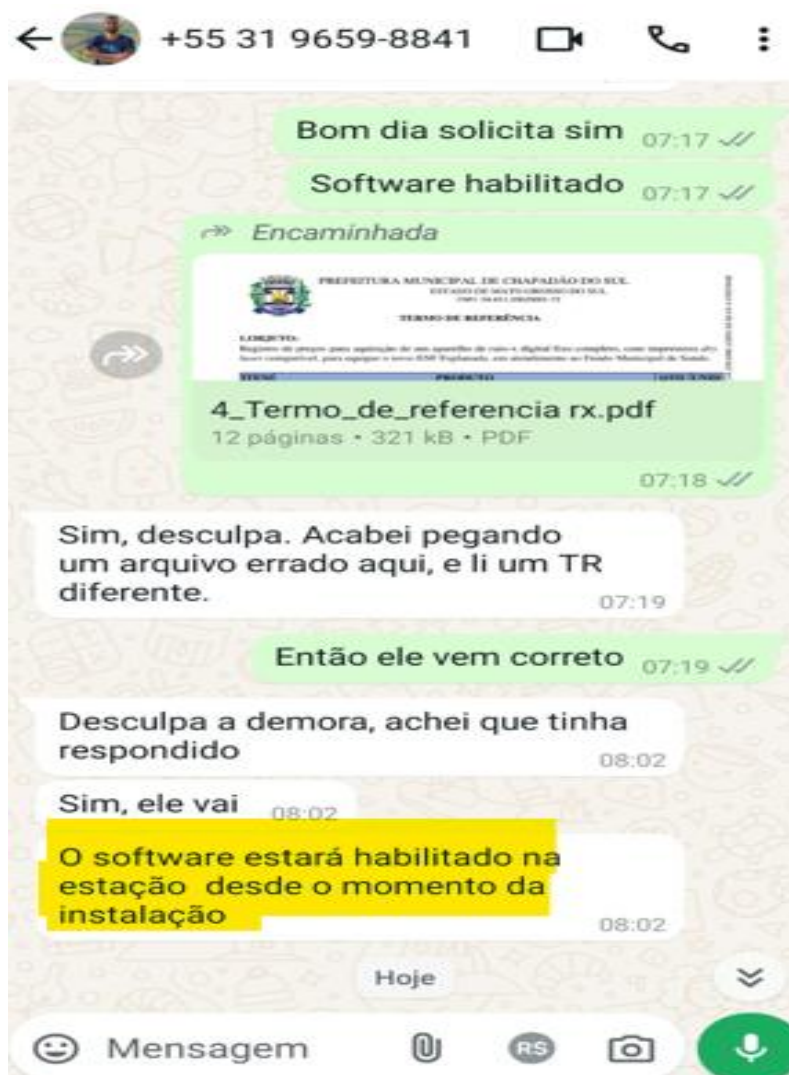


KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL
INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ/MF nº 71.256.283/0001-85
Representado por Procurador Nayara Martins Santos de Almeida Felipe
(assinatura com Certificado Digital ICP-BRASIL)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ: 24.651.200/0001-72



A EMPRESA LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, APRESENTOU O RECURSO REFERENTE DESCRITIVO DO ITEM OFERTADO PELA EMPRESA VENCEDORA ALEGANDO QUE A MESMA NÃO ATENDE AO DESCRITIVO QUANTO AOS DETECTORES. O TÉCNICO AO REALIZAR A ANÁLISE MANTEVE SUA POSIÇÃO QUANTO A HABILITAÇÃO DA EMPRESA.

Com relação a alegação do detector, a placa sendo duas por wifi supera o solicitado no edital (um fixo e um móvel), por se tratar de tecnologias melhores.

Portanto, consideramos os recursos indeferidos e mantemos a aceitação da empresa Konica.

Chapadão do Sul, 11 de setembro de 2024

Rodrigo Fernando Trevisan Marinelli

Técnico de RX

Assinado digitalmente

Cristiane Regina Zanini Pereira

Coordenadora da APS

Assinado digitalmente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ: 24.651.200/0001-72

A EMPRESA UNIVEN LTDA, INTERPÔS SEU RECURSO REFERENTE A SUA INABILITAÇÃO, QUE SE DEU PELO FATO DE QUE O ITEM OFERTADO NÃO ATENDE AO ESPECIFICADO, UMA VEZ QUE A IMPRESSORA OFERTA SE REFERE A IMPRESSORA TÉRMICA E O SOLICITADO É IMPRESSORA DRY LASER. SENDO ASSIM A EMPRESA SE MANTÉM INABILITADA.

Despacho 5- 22.151/2024
Respondido 27/08/2024 14:17

 Cristiane P. SMS - DABS
enfermeira

↓
Envolvidos internos acompanhando

Boa tarde

O produto oferecido não atende ao nosso descritivo, visto que a impressora solicitada no processo é Dry Laser e a apresentada pela empresa é uma impressora térmica.

— Cristiane Regina Zanini Pereira
Coordenadora da Atenção Primária a Saúde

A EMPRESA KONICA MANIFESTOU SUAS CONTRARRAZÕES, MENCIONADA NO DESPACHO ANTERIOR AO DESPACHO 1 DO MEMORANDO 23.277/2024.

COM BASE NA ANÁLISE DOS FATOS, DECIDO PELA MANTENÇA DA HABILITAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA E INDEFERIMENTO DOS RECURSOS APRESENTADOS.

ENCAMINHO AO CHEFE DO EXECUTIVO PARA DECISÃO ADMINISTRATIVA.

SEM MAIS, É O QUE HAVIA A RELATAR

Chapadão do Sul/MS, 24 de setembro de 2024.

Bruna Letícia Alves de Souza
Pregoeira Oficial
Portaria 196/2023





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5A98-4232-F4C5-FA13

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



BRUNA LETICIA ALVES DE SOUZA (CPF 038.XXX.XXX-24) em 24/09/2024 16:04:28 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/5A98-4232-F4C5-FA13>